

DECRETO Nº 29/2017 DE 01 DE MARÇO DE 2017.

**SUPLEMENTA PROJETO/ATIVIDADE,
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR
DE R\$ 10.000,00.**

ADENIR JOSÉ DALLÉ, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 10.000,00 na seguinte dotação orçamentária, conforme Lei Municipal nº1266/2016 de 23.12.2016:

02 – GABINETE DO PREFEITO

01 – Gabinete de Prefeito

04.062.1001.2230 – Manutenção das Atividades Procuradoria Juridica – 1 Recurso Livre

3.3.3.9.0.39.47.000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Cód. 2022 – R\$ 10.000,00

Art. 2º - Art. 2º - Como fonte de recurso ao crédito suplementar utilizar-se-á o valor de R\$10.000,00 oriundo da redução da seguinte dotação orçamentária:

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.1001.2007 – Manutenção da Secretaria da Administração – 1 Recurso Livre

3.3.3.9.0.39.00.000000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Cód. 459 – R\$ 10.000,00.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,
Ao primeiro dia do mês de março de dois mil e dezessete.

ADENIR JOSÉ DALLÉ

Registre-se e Publique-se

Reg. no Livro de Decretos nº 01 à fl. 91
01.03.2017.

Secretária de Administração

Secretária de Administração

Certifico que o presente Decreto foi publicado no
lugar de costume no dia 01.03.2017.

Secretária de Administração